



GABINETE DO PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.camaratga.mt.gov.br](http://www.camaratga.mt.gov.br)

## **PORTARIA Nº 018 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

### **Concede Férias Regulamentares.**

O Senhor **FABIO BRITO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 43, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município, e combinado com a Lei Complementar nº 143 de 29 de Setembro de 2009.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora **NATALIA APARECIDA COURA COUTINHO DE BRITO**, matrícula 001389, cargo Assessor Parlamentar II, referente ao período aquisitivo de 08/07/2019 a 07/07/2020, compreendendo o período de gozo entre os dias **31/01/2022 à 14/02/2022**.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria que entrara em vigor a partir de 31/01/2022.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**FABIO BRITO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.